



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 12/12

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 21 de maio do ano 2012:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e doze, no edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e vinte cinco minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----Sendo esta reunião pública verificou-se não se encontrar público na sala.-----

Período antes da ordem do dia:-----

-----O senhor presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos:-----

- Requerimento do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas - comunicação prévia para obra de adaptação e remodelação do prédio sito na Rua Cunha da Silveira;-----

- Requerimento de Jorge Gabriel Sousa da Silveira - comunicação prévia para obra de substituição de telhado;-----

- Requerimento de Maria Manuela Vieira Oliveira Santos – solicitando que a decisão constante do ofício 1269/12.9, de 22 de abril de 2009, seja reconsiderada, ativando de novo o Processo nº 01/2005/99, e o consequente licenciamento de construção de moradia no Caminho do Carregadouro;-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- Requerimento de Tânia Maria da Costa Maciel - solicitando a intervenção/auxílio no alargamento de um acesso que deve servir ao prédio urbano inscrito sob o artigo matricial nº 30 da freguesia da Urzelina;-----
- Requerimento de João Mário do Canto Silva - solicitando a emissão de certidão comprovativa da não viabilidade de construção;-----
- Ofício do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas – pedido de cedência de uma faixa de terreno da “Casa Cunha”;-----
- Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara - ratificação da avaliação das unidades orgânicas;-----
- Requerimento do Futebol Clube Urzelinense - solicitando licença de ocupação da via pública;-----
- Proposta de deliberação, subscrita pelo Presidente da Câmara - interposição de providência cautelar;-----
- Ofício do Pároco da Matriz das Velas - solicitando apoio financeiro;-----
- Informação nº 12, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo - manutenção do aterro sanitário;-----
- Informação nº 57, subscrita pelo assistente técnico Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio - aquisição de serviços.-----

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 2718 a 2721, datados de 16 de maio corrente, tendo a reunião sido publicitada por edital nº 2722, também da mesma data:-----

I - ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 7/05/2012:**-----

-----Foi lida e aprovada por maioria a ata da reunião ordinária de 7 de maio corrente, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores



MUNICÍPIO DAS VELAS

presidente da Câmara e vereador Amaro Azevedo, da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata e a abstenção da vereadora Ana Paula Bettencourt, eleita pelo Partido Socialista, a qual não esteve presente na referida reunião.-----

II - UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 88** de 14 de maio corrente, que acusava os seguintes saldos:-----

Caixa – 750,00€;-----

Fundos de Maneio – 1.620,00 €;-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo 370,60 €;-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos 124,04 €;-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral 376,97 €;-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos 27.815,10 €;-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola 264,89 €;-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA 140.609,63 €;-----

Total de Disponibilidades: 171.931,23 €;-----

Operações Orçamentais: 171.688,48 €;-----

Operações não Orçamentais: 242,75 €;-----

Documentos: 154.764,82 €;-----

Total de movimentos de tesouraria: 326.696,05 €-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 de maio de 2012 a 14 de maio de 2012: nºs 439 a 474 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 146.707,24 (cento quarenta e seis mil setecentos e sete euros e vinte e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 de maio de 2012 a 7 de maio de 2012: nºs 39 a 52 (Operações de tesouraria), as quais totalizam a importância de € 23.412,94 (vinte e três mil quatrocentos e doze euros e noventa e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2012, no período de 1 de janeiro a 15 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 15 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa** do ano 2012, no período de 1 de janeiro a 15 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2012**, a qual totaliza a importância de € 657.523,77 (seiscentos cinquenta e sete mil quinhentos vinte e três euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----
- **Alteração nº 4 ao orçamento e alteração nº 3 às grandes opções do plano** para o corrente ano económico, acompanhadas dos documentos que deram origem às mesmas, verificando-se: no orçamento, em correntes tanto em reforço como em anulação, a quantia de nove mil setecentos e sessenta euros (€ 9.760,00), em capital, tanto em reforço como em anulação, a quantia de dois mil



MUNICÍPIO DAS VELAS

euros (€ 2,000,00); no PPI, tanto em reforço como em anulação, a quantia de dois mil euros (€ 2,000,00).-----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento e às grandes opções do plano.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista, senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt e a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Teixeira.-----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

- **Auto de Abate** nº 9 de um corta sebes, nº de inventário 2794.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

III – DIVISÃO DE APOIO AO MUNICÍPE:-----

- **Protocolo de cooperação no apoio ao desenvolvimento desportivo** nº 5 DAM/2012, entre o Município de Velas e o Judo Clube de S. Jorge, conforme deliberação camarária de 7 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o presente documento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Protocolo de cooperação no apoio ao desenvolvimento cultural** nº 6 DAM/2012, entre o Município de Velas e a Associação de Amigos para a Divulgação das Tradições da Ilha de S. Jorge.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o presente documento.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista,



MUNICÍPIO DAS VELAS

senhores presidente da Câmara e vereadores Amaro Azevedo e Ana Paula Bettencourt, e a abstenção da vereadora Maria Isabel Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, devido à divergência de valores entre este protocolo e o aprovado no ponto anterior.-----

IV – OFÍCIOS:-----

- **Ofício** nº 62, datado de 11 de abril passado, do presidente da direção da Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, sita nesta Vila, respondendo ao nosso ofício nº 429/11.1.2, datado de 22 de fevereiro último, relativamente ao fornecimento de água, e solicitando a reapreciação do pedido de concessão gratuita de água durante o ano de 2012.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, solicitar ao dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças que prepare uma resposta ao presente pedido, de acordo com a legislação em vigor, a fim de a Câmara se pronunciar em próxima reunião.-----

- **Ofício** sem número, datado de 16 de abril passado, do presidente da Sociedade Filarmónica Recreio dos Nortes, solicitando um subsídio para fazer face a alguns encargos financeiros relacionados com a manutenção da mesma. Encontra-se anexa a informação nº 54, da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *«Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **”Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”.** Segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido deverá ser classificado por despesa corrente. Para uma melhor interpretação dos valores envolvidos e*



MUNICÍPIO DAS VELAS

*para uma gestão mais cuidada das dotações **Orçamentais Disponíveis** e para uma observação de equidade no tratamento de todos os interessados que possam a vir a recorrer de pedidos de apoio, deverá ser solicitado um orçamento, uma vez que o pedido não faz menção a valores para a manutenção da mesma».*-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou solicitar a apresentação do plano de atividades, a fim de decidir em futura reunião sobre a atribuição do subsídio pretendido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Ofício** nº 140, datado de 24 de abril passado, da coordenadora da OBRA DO PADRE AMÉRICO NOS AÇORES – CASA DO GAIATO DE SÃO MIGUEL, informando estar planeada uma viagem a esta ilha de um grupo constituído por 13 crianças e jovens e 4 animadores e solicitando apoio com o empréstimo de uma carrinha de 9 lugares, no período de 2 a 9 de julho próximo, bem como a possibilidade da oferta de uma refeição, almoço ou jantar, ou a indicação de alguma instituição que o possa fazer. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 020211, datada de 14 de maio corrente, em que se verifica um saldo disponível de € 2.008,35, e a informação nº 53 da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *«Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **”Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido deverá ser classificado por despesa corrente, na rubrica 0102/020211 – Representação dos Serviços,*



MUNICÍPIO DAS VELAS

a qual possui um saldo na presente data de 2.008,35€, para o corrente ano, cuja posição se anexa».

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou oferecer uma refeição, devendo esta associação indicar com antecedência o dia pretendido, a fim de os serviços de contabilidade procederem em conformidade e informar que, para as datas referidas, não pode disponibilizar nenhuma viatura, dada a realização da semana cultural.

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.

- **Ofício** sem número, datado de 20 de março passado, do presidente da direção da Casa dos Açores no Algarve, convidando esta autarquia a fazer-se representar na décima sétima celebração do culto do Divino Espírito Santo, a realizar em 24 do próximo mês de Junho, na cidade de Faro, constando o programa de cortejo com coroas, estandartes e filarmónica, missa solene de coroação e as tradicionais “sopas” elaboradas por um cozinheiro e um ajudante, do Concelho representado, já presente à reunião camarária de 16 de Abril passado. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 020213, datada de 14 de maio corrente, em que se verifica um saldo disponível de € 438,68, e a informação GAP nº 13/2012, subscrita pelo senhor presidente da Câmara, do seguinte teor:-----

«Considerando que, foi dirigido pelo presidente da direção da Casa dos Açores convite para esta Autarquia se fazer representar na décima sétima celebração do culto do Divino Espírito Santo, a realizar no próximo mês de junho na cidade de Faro, constando o programa de cortejo com coroas, estandartes e filarmónica, missa solene de coroação e as tradicionais “sopas” elaboradas por um cozinheiro e um ajudante, do Concelho representado.

Considerando que, a Câmara deliberou por unanimidade, na reunião realizada a 16 de abril do corrente analisar os custos, sendo este assunto decidido em futura reunião de Câmara.



MUNICÍPIO DAS VELAS

Informa-se que tendo em conta uma análise preliminar e consulta a operadores turísticos, o custo mínimo rondará os € 4.000,00 (quatro mil euros), valor este que se engloba cinco deslocações a Faro e estada para cinco pessoas, durante o período de cinco dias. O valor em referência pode sofrer alterações, estando dependente das ligações existentes entre Lisboa/Faro». Encontra-se exarada a seguinte informação da dirigente da Unidade Orgânica de Finanças e Património: “O presente pedido não tem cabimento orçamental na rubrica 0102/020213 – deslocações e estadas, a qual possui um saldo a data de hoje no valor de 438,68€”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade, informar que devido a indisponibilidade financeira não participará no referido evento.-----

- **Ofício** nº 131, datado de 14 de maio corrente, do comandante da Esquadra Velas/S Jorge, Divisão Policial de Angra do Heroísmo, solicitando os *bons serviços desta Câmara para a realização* da construção de um chuveiro na esquadra das Velas, conforme discriminação e desenho em anexo.-----

-----A Câmara deliberou solicitar a apresentação de orçamento pronunciando-se em futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **E-mail** datado de 10 de maio corrente, de César Manuel Faria Malheiro (*cesar-m-malheiro@telecom.pt*) remetendo proposta para *quick assessment* à infraestrutura de tecnologias de informação do Município de Velas, tendo em vista identificar riscos e propor medidas de atuação imediatas. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 020220, datada de 15 de maio corrente.-----

-----A Câmara deliberou informar que, de momento, não tem disponibilidade financeira para o efeito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

V – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, do seguinte teor:-----

“Considerando a proposta de deliberação, subscrita pelo presidente da Câmara, relativa à aplicação da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso de entidades públicas, aprovada em reunião ordinária de 2 de Abril findo;-----

Considerando a necessidade da realização de contrato para a execução da obra inscrita no plano plurianual de investimentos do município das Velas, ano 2012, ampliação e beneficiação dos sistemas de abastecimento de água ao Concelho, das quais doze já foram aprovadas;-----

Proponho que se dê início ao procedimento necessário à realização de mais uma obra para a empreitada «Trabalhos de reparação no P.T. da Abelheira, Freguesia do Norte Grande, Concelho das Velas, Ilha de S. Jorge».-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI - UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO, FISCALIZAÇÃO, TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Requerimento** de Adelaide Margarida Cardoso Soares, residente na Rua das Árvores, Urzelina, solicitando autorização para **construção de uma estufa metálica para fins agropecuários**, já presente às reuniões camarárias de 16 de abril e 7 de maio do corrente ano, encontrando-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças solicitada na reunião de 7 de maio.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou solicitar a apresentação de projeto.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Requerimento** de Roger Leonel Vieira de Sousa (Processo nº 11/2012/3), residente em S. Amaro, **solicitando informações sobre os instrumentos de desenvolvimento e planeamento territorial em vigor para obra de construção** no terreno descrito na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 1768 e inscrito na matriz predial rústica, da freguesia de S. Amaro, sob o artigo 2467, sito em Fajã, freguesia de S. Amaro, **bem como das demais condições gerais a que a construção deve obedecer**, encontrando-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou informar que situando-se o terreno em espaço agrícola de uso arável ocasional poderá construir, devendo respeitar as condições de edificabilidade descritas no artigo 9º do decreto regulamentar regional nº 7/2005/A, de 23 de março (plano diretor municipal), remetendo-se ao requerente cópia da informação e da legislação em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Luís Manuel Pires Machado (Processo nº 11/2012/2), residente na Ribeira de Água de Baixo, nº 9, freguesia de Rosais, **solicitando informação sobre se é possível construir**, à luz do plano diretor municipal e do plano de ordenamento da orla costeira do concelho de Velas, num terreno situado no caminho das Eiras do Vento, conforme fotografia aérea que junta. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou informar que situando-se o terreno em espaços florestais de proteção poderá construir, devendo respeitar as condições de edificabilidade descritas no artigo 10º do decreto regulamentar regional nº 7/2005/A, de 23 de março (plano diretor municipal),



MUNICÍPIO DAS VELAS

remetendo-se ao requerente cópia da informação e da legislação em anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excoutoriedade.-----

- **Requerimento** de Jorge de Sousa Luís (Processo nº 5/2012/7), residente no Largo da Igreja, nº 8, freguesia de S. Amaro, apresentando **comunicação prévia**, ao abrigo do artº 9, conjugado com o artº 4º, nº 4 do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, alterado pela lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, para obra de remodelação de casa de banho. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de José Adalberto Azevedo Machado (Processo nº 5/2012/5), residente na Califórnia, por seu procurador Norberto Natal Brasil, apresentando **comunicação prévia** para execução de obra na Ribeira da Areia. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de José Almerindo Ramos Freitas (Processo nº 5/2012/6), residente em Queimada, apresentando **comunicação prévia**, ao abrigo do artº 9, conjugado com o artº 4º, nº 4 do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, alterado pela lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, para obra de vedação do terreno e construção de vaías para depósito de inertes, através de muros com 1,80m de altura, sendo a área total de vedação de cerca de 200m2. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Projeto de estabilidade** referente a **construção de garagem** (Processo nº 12/2011/23), apresentado por Antero Eduardo da Silva Cardoso e solicitado por deliberação camarária de 5 de dezembro passado. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projeto de especialidade apresentado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades** referentes a **construção de moradia** (Processo nº 1/2010/24), apresentados por Francisco Jorge Esteves Machado Meneses e solicitados por deliberação camarária de 7 de novembro passado. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças -----

-----A Câmara aprovou os projetos de especialidades apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de especialidades** referentes a **construção de uma casa de ordenha** (Processo nº 12/2011/27), apresentados por Jorge Miguel Martins Rocha. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças -----

-----A Câmara aprovou os projetos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades** referentes a **construção de moradia** (Processo nº 1/2010/25), apresentados por José Lizuarte Silva Azevedo e solicitados por deliberação camarária de 7 de novembro passado. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara aprovou os projetos de especialidades apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de especialidades referentes a construção de moradia** (Processo nº 12/2012/9), apresentados por Leandro César Azevedo Cardoso. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças -----

-----A Câmara aprovou os projetos apresentados.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de arquitetura e de especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2012/6), apresentados por Manuel Azevedo da Silveira. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, de inviabilidade do processo, de acordo com o parecer vinculativo da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, também anexo ao processo. -----

-----A Câmara, com fundamento na informação referida, deliberou informar o requerente da sua intenção de indeferimento, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a remodelação de moradia unifamiliar e construção de garagem** (Processo nº 12/2012/3), apresentado por Mariana de Fátima da Silva Bettencourt. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades indicadas na informação referida.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

- **Requerimento** do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas (Processo nº 05/2012/9), apresentando **comunicação prévia**, ao abrigo do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela lei nº 26/2010, de 30 de março, artigo 6º-A, nº 1, alínea c), para obra de adaptação e remodelação do prédio sito na Rua Cunha da Silveira, sem alteração da fachada, incluindo a substituição de portas, janelas, cobertura e outras obras de adaptação, conferindo acabamento exterior idêntico ao original. Encontra-se anexo parecer favorável da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de Jorge Gabriel Sousa da Silveira (Processo nº 5/2012/8), residente em Norte Grande, apresentando **comunicação prévia**, ao abrigo do artigo 9º, conjugado com o artigo 4º, nº 4 do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, alterado pela lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, para obra de substituição de telhado. Encontra-se anexo parecer favorável da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

- **Requerimento** de Maria Manuela Vieira Oliveira Santos, residente no Caminho do Carregadouro, Queimada, solicitando que a decisão constante do ofício 1269/12.9, de 22 de abril de 2009, seja reconsiderada, ativando de novo o Processo nº 01/2005/99, e o conseqüente licenciamento de construção de moradia



MUNICÍPIO DAS VELAS

no Caminho do Carregadouro. Encontra-se anexo parecer da comissão de apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças.-----

-----A Câmara aprovou o projeto e deliberou emitir o competente alvará de licença de obras.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Tânia Maria da Costa Maciel, residente em S. Pedro, solicitando *a intervenção/auxílio no alargamento de um acesso que deve servidão* ao prédio urbano inscrito sob o artigo matricial nº 30 da freguesia da Urzelina, a fim de poder levar a sua viatura até junto de casa. Encontra-se anexa a informação nº 38/2012/PS, do fiscal municipal.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deliberou informar a requerente que deve diligenciar junto do proprietário do terreno autorização para o alargamento da servidão de acesso ao seu prédio.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de João Mário do Canto Silva, residente na Rua Padre Augusto Teixeira nº 18, freguesia de S. Amaro, solicitando a emissão de **certidão comprovativa da não viabilidade de construção** nos seguintes prédios rústicos:-

Queimada - prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 1934º da freguesia de Santo Amaro, constituído por terra e mato com área de 4340m2;-----

Lagoa – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 3057º da freguesia de Santo Amaro, constituído por terra com área de 2420m2 (proprietário de uma fração de 1/11);-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Lagoa – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 3380º da freguesia de Santo Amaro, constituído por terra com área de 1210m² (proprietário de uma fração de 1/11);-----

Lagoa – prédio inscrito na Repartição de Finanças de Velas sob o artigo nº 3381º da freguesia de Santo Amaro, constituído por terra com área de 1210m² (proprietário de uma fração de 1/11).-----

-----Encontra-se anexa informação do fiscal municipal, nº 39/2012/PS, datada de 16 de maio de 2012.-----

-----A Câmara, com fundamento na referida informação, deferiu o solicitado nos termos requeridos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 229, datado de 17 de maio corrente, do Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas, solicitando a cedência de uma faixa de terreno da “Casa Cunha”, pelo período de 20 anos, para utilização como jardim de merendas para os seus utentes, podendo este espaço ser utilizado, fora das horas normais de utilização pelos utentes da Santa Casa da Misericórdia, pelos visitantes e utilizadores dos futuros serviços a implementar na referida “Casa Cunha”, encarregando-se a Santa Casa de vedar o referido espaço, efetuar a limpeza do mesmo, deixando as árvores lá existentes, e colocando uma porta devidamente fechada para delimitação do espaço.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a Santa Casa da Misericórdia da Vila das Velas a utilizar o jardim, utilização que terá de ser comum às atividades que irão ser propostas para aquele edifício após a sua recuperação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo Presidente da Câmara, **de ratificação da avaliação das unidades orgânicas**, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

“Considerando que, o Decreto Regulamentar Nº 18/2009, de 4 de Setembro, procedeu, à adaptação aos serviços da administração autárquica do SIADAP, aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro;-----

Considerando que, nos termos da alínea a), do nº 1, do Artigo 6º, do referido Decreto Regulamentar, estabelece o subsistema de avaliação do desempenho das unidades orgânicas dos municípios, SIADAP 1;-----

Considerando que, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas, compete, nos termos do Artigo 7º, do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro, ao Presidente da Câmara Municipal;-----

- Considerando que, de acordo com o estipulado no Artigo 10º, do mencionado diploma, foram apresentados os Relatórios do desempenho, da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município, da Unidade Orgânica de Finanças e Património e da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças (que se anexam);-----

Considerando que, a avaliação do desempenho das unidades orgânicas é expressa qualitativamente, conforme o disposto no Artigo 11º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de Setembro;-----

Considerando que, compete à Câmara Municipal ratificar a avaliação das unidades orgânicas, de acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 12º, do Decreto Regulamentar Nº 18/2009, de 4 de Setembro;-----

Proponho, que seja ratificada a avaliação do desempenho da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município, da Unidade Orgânica de Finanças e Património e da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, tendo a todas sido atribuída a classificação de desempenho bom”.-----

-----Encontram-se anexos os documentos referidos.-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, ratificar a avaliação do desempenho da Divisão de Administração Geral, da Divisão de Apoio ao Município, da Unidade Orgânica de Finanças e Património e da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora Maria Isabel Góis Teixeira, eleita pelo Partido Social Democrata, dado os documentos apresentados não terem sido



MUNICÍPIO DAS VELAS

incluídos na “ordem do dia” da presente reunião não sendo, assim, possível analisá-los convenientemente.-----

- **Requerimento** do Futebol Clube Urzelinense, já presente à reunião camarária de 5 de março passado, solicitando licença de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, com uma área de 50m², e um quiosque com uma área de 15m², junto ao seu estabelecimento situado no Caminho das Árvores, na Urzelina, no período compreendido entre Junho e Setembro do corrente ano. Encontra-se anexo o parecer da Capitania do Porto da Horta.-----

-----A Câmara, com fundamento no referido parecer, deliberou autorizar o solicitado, devendo o requerente cumprir os requisitos mencionados neste parecer, a saber:-----

1. Não sejam instaladas, junto da orla marítima, luzes que pela sua cor e ritmo, possam confundir os navegantes e, desta forma, pôr em causa a segurança da navegação, sendo de evitar, nomeadamente, as cores verde e vermelho;-----
2. A eventual colocação de luzes exteriores não seja dirigida na direção do horizonte de mar, para não criar um fundo luminoso excessivo que prejudique os navegantes na observação e identificação das ajudas à navegação existentes em terra;-----
3. Os sistemas de esgotos das infraestruturas em projeto não tenham quaisquer descargas para o mar;-----
4. Seja assegurada a higiene e salubridade da área e providenciados recipientes para o lixo.-----
5. A estrutura montada, seja retirada no final da época balnear.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta de deliberação**, subscrita pelo Presidente da Câmara, **relativa a interposição de providência cautelar**, do seguinte teor:-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

“Considerando que, o artigo 2º, nº 1 da Portaria nº 106/2011 do Ministério das Finanças, veio estabelecer a afetação de uma “verba de 5% da receita tributária” do IMI relativo a 2011 e cobrado em 2012, para fazer face “às despesas com a avaliação geral dos prédios urbanos”.-----

Considerando que, a percentagem em causa e o facto de estarem a pagar “adiantado” as despesas de um processo que só terá resultados práticos no próximo ano, levou os autarcas a protestar, tendo a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) começado a enviar aos associados uma minuta de providência cautelar para interporem junto dos tribunais administrativos e fiscais.-----

Considerando que, está em causa a constitucionalidade da norma mencionada e a cobrança de verbas que não têm qualquer correspondência jurídica ou económica com o serviço que o Estado presta ao proceder à avaliação geral dos prédios urbanos.-----

Considerando que, trata-se de uma apropriação ilegítima de receitas que em termos legais pertencem aos municípios.-----

Proponho, que seja interposta Providência Cautelar junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada conforme minuta disponibilizada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) que se anexa”.-----

-----A Câmara deliberou solicitar o parecer jurídico do doutor Carlos Farinha.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Ofício, datado de 14 de Maio corrente, do Pároco da Matriz das Velas, solicitando apoio para gratificar financeiramente um colaborador que mantenha aberto o museu de arte sacra e etnografia religiosa, com um horário de cinco horas diárias, principalmente durante a época alta do turismo em S. Jorge. Encontra-se anexa ficha da posição atual do orçamento da despesa na rubrica 0102 04050206, datada de 17 de maio corrente, em que se verifica um saldo disponível de € 1.250,00 e a informação nº 55 da dirigente da unidade orgânica de finanças e património, do seguinte teor: *«Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de*



MUNICÍPIO DAS VELAS

Janeiro, compete à Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **”Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras”**. Mais se informa que segundo o classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo Subgrupo de Apoio Técnico do POCAL (SATAPOCAL), o presente pedido solicitando apoio financeiro para gratificar um colaborador que mantenha aberto o museu com um horário de 5 horas por dia durante os meses de maio a setembro, deverá ser classificado por despesa corrente – Transferências Correntes - rubrica 0102/04050206. **“Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local”** a qual possui um saldo na presente data de 1.250,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa».-----

-----A Câmara deliberou informar que devido às restrições financeiras não é possível conceder o apoio pretendido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequibilidade.-----

- **Informação nº 12**, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, relativa à manutenção do aterro sanitário, do seguinte teor:-----

“Considerando que a máquina retroescavadora que estava de serviço no aterro sanitário está avariada;-----

Considerando que de momento não nos é possível reparar tal avaria;-----

Considerando que o aterro sanitário não pode ficar sem manutenção;-----

Considerando que dispomos de um funcionário (José Alvarino Freitas da Silva) que sabe e pode trabalhar com uma máquina de rastos – D6;-----

Proponho que solicitemos a máquina de rastos D6 ao Serviço Florestal de S. Jorge, para a manutenção do aterro sanitário, e que o seu abastecimento de combustível seja feito no armazém municipal”.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara, concordando com o teor da informação, deliberou solicitar a máquina de rastros D6, ao Serviço Florestal de S. Jorge, para a manutenção do aterro sanitário, efetuando-se no armazém municipal o abastecimento de combustível para o efeito.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade.-----

- **Informação** nº 57, subscrita pelo assistente técnico Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, referente a aquisição de serviços, do seguinte teor:-----

“Assunto: Aquisição de serviços do Sr. António Pedroso, levantamento topográfico--

Em cumprimento do despacho do senhor Vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal das Velas, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e em anexo, informa-se para efeitos da aquisição de serviços a efetuar no âmbito do código dos contratos públicos conjugado com o artº 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Sr. António Pedroso, a fim de efetuar o levantamento topográfico a diversos prédios, onde este município pretende intervir urbanisticamente, nomeadamente:-----

Largo da Beira;-----

Miradouro do Arco;-----

Zona da Preguiça;-----

Canada da Preguiça;-----

Canada da Catrina;-----

Poça dos Frades.-----

Que a Câmara Municipal deverá, nos termos previstos no artº 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de Setembro, alterado pela Lei nº3-B/2010, de 28 de Abril na redacção que lhe foi dada pela Lei Nº 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011), deliberar se o trabalho a executar se trata de trabalho subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público conforme dispõe a alínea a) do nº 2, do artº. 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.-----

Salvo melhor opinião”.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----Encontra-se anexa ficha do cabimento da importância de € 2.091,13 na rubrica orçamental 0102 020220 e a informação nº 8, subscrita pelo vereador Amaro Azevedo, da necessidade do levantamento topográfico dos prédios mencionados.-----

-----A Câmara deliberou, com fundamento na informação nº 57 do assistente técnico, Ricardo Prudêncio, que o trabalho a realizar não é subordinado e que é inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público, encontrando-se a despesa devidamente cabimentada conforme ficha de cabimento da verba de € 2.091,13, na rubrica 0102 020220, anexa à informação.--

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,